



Acompanhe via internet em <https://stip-arespcj.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
134.417.842.102.436.755

Arespcj

CC

Município

Nova Odessa

· 19 3476-8600

CNPJ 45.781.184/0001-02

D4

DTO

Ciclo de Fiscalização*: 1

16/07/2026 10:57

Relatório de Fiscalização

Fiscalização Programada

RESÍDUOS

Objeto: [Fiscalização Programada](#)

Objeto: [RESÍDUOS](#)



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PRESTADOR: Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Obras e CODEN (Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa)

Fiscalização das Condições Gerais da Prestação dos Serviços Americana, agosto de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADORES

1.1 MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Nova Odessa

Prefeito: Claudio José Schooder

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 777, Centro, CEP 13380-017

Telefone: (19) 3476-8600

E-mail: prefeitoleitinho@novaodessa.sp.gov.br

Lei Municipal de definição do ente regulador: Lei de Ratificação nº 2.611/2012

1.2 PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE LIMPEZA URBANA

Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa (Coden)

Responsável legal: Rean Gustavo Sobrinho

Cargo: Diretor Técnico

Endereço: Rua Eduardo Leekning, 550 - Jardim Bela Vista, Nova Odessa - SP, 13460-000

E-mail: Rsobrinho@coden.com.br

Telefone: (19) 3476-8500

Secretaria de Meio Ambiente

Responsável legal: Rafael Brochi de Mattos

Cargo: Secretário de Meio Ambiente

Endereço: Rua Heitor Penteado, 56 - Centro, Nova Odessa - SP, 13460-000

E-mail: rbmattos@novaodessa.sp.gov.br

Telefone: (19) 3476-5728

Secretaria de Obras

Responsável legal: Gustavo Diniz Valente

Cargo: Secretário

Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP

E-mail: obras@novaodessa.sp.gov.br

Telefone: (19) 3476 - 8600

2. EQUIPE TÉCNICA QUE CONDUZIU A FISCALIZAÇÃO

2.1 ARES-PCJ

Fabrizio Lopes de Bastos – Analista de Regulação e Fiscalização

Gabriel Bertola – Engenheiro Ambiental

2.2 PRESTADORES DE SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE LIMPEZA URBANA

Daniela Helena Favaro – Diretora de Meio Ambiente

Eduardo Faciulli – Engenheiro Civil

3. FISCALIZAÇÃO

No dia 07 de julho de 2026, foram realizadas inspeções de campo nos sistemas de manejo de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana para fiscalização das condições gerais da prestação dos serviços, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 370, de 21/12/2020.

Os formulários da fiscalização encontram-se nos ANEXOS.

4. CONSTATAÇÕES

Instrumento de planejamento (PMSB)

O artigo 19 da Lei Federal nº 11.445/2007 estabelece, em seu § 4º, a necessidade de revisão periódica do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) em intervalo não superior a dez anos, de modo a garantir a atualização e adequação das diretrizes às demandas e desafios do município.

Verifica-se que o PMSB encontra-se dentro do prazo de vigência estabelecido pela legislação e contempla diretrizes e metas para a gestão dos resíduos sólidos, com ações previstas para estruturação do sistema de manejo, ampliação da destinação adequada e implementação de instrumentos de controle.

O Plano abrange, ainda, ações específicas para os resíduos da construção civil (RCC), resíduos volumosos e resíduos verdes, com foco na organização da coleta, segregação, tratamento e destinação, priorizando a reutilização, reciclagem e o aproveitamento da matéria orgânica.

Adicionalmente, prevê a implementação de programas e ações voltados à melhoria contínua da gestão, incluindo o fortalecimento institucional e o desenvolvimento de iniciativas de educação ambiental.

Destaca-se, ainda, a importância da manutenção de rotinas administrativas e da definição de equipe técnica responsável pelo acompanhamento contínuo do PMSB, assegurando o monitoramento das metas estabelecidas ao longo do horizonte do plano e a efetiva implementação das ações previstas.

Por fim, verifica-se que o PMSB contempla a previsão de indicadores de desempenho para avaliação dos serviços; contudo, recomenda-se o seu aprimoramento, com a definição mais clara de critérios, metodologias de cálculo e parâmetros objetivos para mensuração dos resultados, possibilitando o monitoramento mais efetivo da eficiência dos serviços prestados no Município. Nesse sentido, indica-se a observância da Resolução ANA nº 276, de 18 de dezembro de 2025, que aprova a Norma de Referência ANA nº 14/2025, a qual dispõe sobre os indicadores da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos.

Cobrança pela prestação de serviços

O Município de Nova Odessa instituiu a base legal para a cobrança da Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos (TARSU) por meio da Lei Municipal nº 3.142/2017, que dispõe sobre a Política Municipal de Resíduos Sólidos. Cumpre destacar que, entre janeiro de 2019 e junho de 2020, o custeio do serviço público de manejo de resíduos operou transitoriamente sob o regime jurídico de tarifa (Tarifa de Manejo de Resíduos - TMR), sendo cobrado de forma proporcional ao consumo de água na fatura de saneamento básico. A cobrança foi restabelecida ao modelo tributário de taxa fixa a partir de julho de 2020.

Posteriormente, com o intuito de pacificar controvérsias jurídicas acerca do rateio do serviço, a Lei Municipal nº 3.825/2024 promoveu uma ampla reestruturação dos critérios de cobrança e do fato gerador do tributo. A referida legislação instituiu uma nova sistemática com eficácia para o exercício financeiro de 2025, observando estritamente o princípio da anterioridade nonagesimal (prazo de 90 dias a contar da data de sua publicação).

Sob este novo arcabouço normativo, a TARSU passou a ser calculada com base na área edificada do imóvel (para áreas construídas) ou na extensão territorial do lote (para imóveis sem edificação). O modelo adota tabelas progressivas aplicadas a diferentes categorias de uso — residencial, comercial, industrial e entidades sem fins lucrativos. Por fim, o texto legal prevê o lançamento anual do tributo de forma unificada ao IPTU e estabelece a atualização monetária anual dos valores por meio do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Por fim, é relevante a observância ao disposto na Norma de Referência nº 1/ANA/2021, especialmente quanto à adoção de mecanismos de modicidade tarifária e cobrança social, preferencialmente com utilização do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), de forma a assegurar maior equidade na cobrança pelos serviços prestados.

Plano operacional

A elaboração do *Plano Operacional de Prestação dos Serviços* deve ser orientada pela Norma de Referência nº 07/2024 da ANA, que estabelece dispõe sobre as condições gerais para a prestação direta ou mediante concessão dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos. O art. 78 da NR 7 traz as diretrizes e o conteúdo mínimo para elaboração do *Plano Operacional de Prestação dos Serviços*. Este instrumento promove a organização eficiente dos processos operacionais, orientando estratégias de operação, manutenção e investimentos essenciais para assegurar a prestação adequada dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana.

Grandes geradores

Outro fator relevante para assegurar a sustentabilidade do serviço de manejo de resíduos sólidos é a aplicação das diretrizes municipais voltadas aos grandes geradores. Em Nova Odessa, a Lei Municipal nº 3.142/2017 estabelece que esses geradores são responsáveis pelo gerenciamento dos resíduos produzidos por suas atividades, inclusive sua coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada.

Além disso, a legislação prevê que, quando os serviços forem executados pelo Poder Público, os custos correspondentes deverão ser remunerados pelos geradores responsáveis.

É importante destacar que a gestão dos resíduos provenientes dos grandes geradores é responsabilidade dos próprios geradores, que devem arcar com os custos associados. A incorporação desses resíduos ao serviço público sem a devida compensação financeira pode comprometer a qualidade geral do serviço, uma vez que recursos destinados à limpeza urbana passariam a ser utilizados para atender atividades que extrapolam as responsabilidades do prestador dos serviços públicos.

Coleta de RSU

O Município realiza os serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos por meio da CODEN, Sociedade de Economia Mista responsável pela operação do sistema, a qual mantém contrato com a empresa PASS para execução das atividades de coleta, transporte e destinação final dos resíduos. A coleta é realizada por meio de caminhões que percorrem rotas previamente definidas, com destinação final ambientalmente adequada dos resíduos ao aterro sanitário do Grupo Orizon, localizado no município de Paulínia.

Durante a inspeção de campo, verificou-se que o veículo de coleta não possuía materiais básicos para a limpeza de eventuais derramamentos de resíduos durante a operação, item considerado essencial para a adequada execução do serviço.

Usina de Compostagem Coden

Durante a fiscalização, constatou-se que a área apresenta organização adequada e processo operacional bem definido, com procedimentos estabelecidos e execução eficiente. No momento da inspeção, o material encontrava-se disposto em leiras, em conformidade com as etapas do processo de maturação.

Foi informado que o composto produzido a partir de resíduos oriundos da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), em conjunto com material verde triturado, é destinado a uma área de armazenamento ao lado da estrutura. Posteriormente, mediante solicitação, o material é disponibilizado para utilização em atividades agrícolas na região, conforme a demanda apresentada.

Lev – Local de Entrega Voluntária

Atualmente, o município dispõe de dois pontos específicos para descarte, localizados na Rua Quinze de novembro, nº 960, e na Rua João Bolzan, nº 505. Em ambos os locais, foi constatada melhoria nas condições de limpeza e na organização dos materiais acondicionados.

Verificou-se, ainda, que as placas de sinalização encontram-se adequadas, contendo orientações claras quanto aos tipos de resíduos permitidos e não permitidos para descarte. Observa-se também boa adesão da população aos pontos existentes.

Ecopontos

Conforme disposto na Tabela 5.6 do conjunto de ações do PIGIRS – CONSIMARES, destaca-se, entre as diretrizes previstas, o estímulo à implantação de ecopontos no município. Tal diretriz converge com o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), especialmente no que se refere às metas e prazos estabelecidos para o manejo de resíduos da construção civil (RCC), que contemplam a realização de estudos e a implantação de novos ecopontos no período de 2024 a 2027.

Adicionalmente, observa-se que essa estratégia também visa atender à crescente demanda relacionada ao descarte de resíduos volumosos pelos munícipes. Nesse contexto, o PMSB prevê no item 61.5.2, ainda, a possibilidade de estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada, com vistas à melhoria da logística reversa de eletrodomésticos e móveis.

Dessa forma, verifica-se a viabilidade de promover o beneficiamento desses materiais, por meio de sua adequada segregação, possibilitando a redução de volumes destinados à disposição final e o encaminhamento de parcela significativa para processos de reaproveitamento ou reciclagem.

Ecoponto Monte das Oliveiras

Ecoponto localizado na Rua Vilhelms Rosenbergs, 464, no bairro Jardim Monte das Oliveiras. No local, foram constatadas condições inadequadas de limpeza, com resíduos dispostos de forma irregular ao lado das caçambas, evidenciando a necessidade de intervenção para organização e adequação das condições operacionais da área. Durante a fiscalização, verificou-se que as caçambas destinadas ao entulho estavam em processo de retirada. Por outro lado, as caçambas destinadas ao acondicionamento de papelão e madeira encontravam-se totalmente ocupadas, indicando possível insuficiência na capacidade de armazenamento e/ou no escoamento desses materiais.

Observou-se acúmulo expressivo de resíduos, com predominância de resíduos verdes e volumosos (tais como sofás e armários), dispostos de forma conjunta, sem a devida segregação. O volume expressivo de materiais acumulados evidencia a necessidade de melhorias na gestão e organização do local, a fim de otimizar o uso do espaço e favorecer a adequada circulação de veículos no ecoponto.

Ressalta-se que o local dispõe de isolamento físico adequado; entretanto, não possui qualquer tipo de sinalização quanto aos resíduos permitidos para entrada na área. Verificou-se, ainda, a existência de controle de entrada de materiais. Contudo, no momento da fiscalização, os registros estavam sendo realizados de forma provisória, em caderno de anotações, não sendo utilizado o formulário padronizado disponibilizado pela empresa responsável.

Os resíduos de madeira são destinados a caçamba específica e, ao atingirem sua capacidade operacional, são encaminhados para reciclagem por meio de empresa devidamente contratada. Os resíduos verdes, por sua vez, são destinados à trituração, podendo também ser encaminhados ao aterro sanitário. Já os resíduos da construção civil (RCC) são reaproveitados em vias rurais e destinados a aterro de inertes.

Ecoponto Triunfo

O ecoponto localizado ao final da Av. Frederico Hansen apresenta sinalização adequada, com informações quanto aos resíduos permitidos para descarte. Contudo, foram verificadas condições semelhantes às observadas no ecoponto das Oliveiras, incluindo deficiência nas condições de limpeza da área e necessidade de melhorias na gestão dos resíduos verdes e volumosos. Constatou-se, ainda, a sobrecarga das caçambas, em especial as destinadas ao entulho, que se encontravam totalmente ocupadas, sem evidência de retirada no momento da fiscalização, com resíduos dispostos no entorno, indicando necessidade de aprimoramento na remoção.

Observou-se, também, que o local dispõe de controle de entrada de materiais por meio de formulário padronizado; entretanto, no momento da fiscalização, foi apresentada apenas a ficha referente ao mês anterior, o que demanda atenção quanto à regularidade e atualização dos registros.

Cooperativa Coopersonhos

O local encontra-se bem estruturado, situado na Rua José Francisco da Silva, nº 200, no Parque Industrial Fritz Berzin, e possui convênio com a empresa Ambipar.

A unidade apresenta infraestrutura adequada. As áreas de armazenamento, a esteira de triagem, a balança e a prensa encontram-se devidamente sinalizadas e demarcadas. Verificou-se, contudo, que a licença do Corpo de Bombeiros encontra-se emitida em nome de terceiro, tendo sido informado durante a fiscalização que a situação será regularizada.

No momento da fiscalização, os funcionários encontravam-se realizando atividades de limpeza e organização do local.

Foi identificada uma quantidade significativa de materiais destinados à triagem. De modo geral, os resíduos encontravam-se adequadamente acondicionados e armazenados em área coberta, não sendo observadas condições inadequadas de armazenamento. Contudo, é indicado o aprimoramento da logística operacional e das condições de triagem, visando evitar o acúmulo excessivo de materiais e eventual comprometimento da capacidade de processamento da equipe responsável.

Ressalta-se a importância de avaliar estratégias para ampliação do número de cooperados envolvidos na atividade, com o objetivo de otimizar o fluxo de triagem, ampliar a capacidade operacional e proporcionar maior eficiência na recuperação e destinação dos materiais recicláveis.

Também foi verificada a existência de um painel de gestão à vista, contendo indicadores e metas a serem alcançadas, evidenciando uma gestão organizada e o compromisso com a melhoria contínua dos processos operacionais.

Descartes irregulares

Verifica-se a ocorrência de pontos com deposição irregular de resíduos no município, nos quais não foram identificadas ações de limpeza corretiva, resultando na permanência de resíduos e no comprometimento das condições de limpeza urbana. Dentre os locais observados, destacam-se: terreno localizado entre a Rua Vanderlei W. Klava e a Rua 21, no bairro Jardim Campo Verde; Rua José Casassa, nas proximidades do CMEI Padre Victor Facchin; e Rua José Casassa com a Avenida Pascoal, no bairro Jardim São Manoel.

Tais locais caracterizam-se como pontos de descarte recorrente, demandando a adoção de ações imediatas de limpeza corretiva, bem como a implementação de medidas contínuas de fiscalização e conscientização da população, com vistas à prevenção da reincidência e à mitigação da formação de pontos viciados.

A criação e manutenção de pontos estratégicos para o recebimento adequado de resíduos, aliadas às ações de fiscalização e educação ambiental, contribuem para a redução dos descartes irregulares. Para garantir a efetividade dessas medidas, é fundamental que sua implantação seja devidamente planejada e amplamente divulgada, assegurando a correta destinação dos resíduos.

5. NÃO CONFORMIDADES

Nas inspeções realizadas foram identificadas não conformidades, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 670 de 10/12/2025.

A Tabela 1 abaixo resume as não conformidades identificadas. Para maiores detalhes e informações sobre cada apontamento, inclusive para entendimento e adequação das não conformidades pelo prestador, **é necessário que sejam abertos e lidos cada formulário de fiscalização.**

Não Conformidades

Subsistema	Código NC	Descricao_NC	Prazo para solução
ECOPONTO TRIUNFO - NOVA ODESSA	PEV-4.1	Não manter condições adequadas de limpeza na área	Imediato
ECOPONTO TRIUNFO - NOVA ODESSA	PEV-4.6	Não manter segregação adequada dos resíduos recebidos	Em até 30 dias
ECOPONTO TRIUNFO - NOVA ODESSA	PEV-4.8	Não evitar o acúmulo excessivo de material na área	Em até 30 dias
ECOPONTO MONTE DAS OLIVEIRAS - NOVA ODESSA	PEV-4.1	Não manter condições adequadas de limpeza na área	Imediato
ECOPONTO MONTE DAS OLIVEIRAS - NOVA ODESSA	PEV-4.4	Não manter identificação adequada da área com horário de funcionamento e materiais recebidos	Em até 90 dias
ECOPONTO MONTE DAS OLIVEIRAS - NOVA ODESSA	PEV-4.6	Não manter segregação adequada dos resíduos recebidos	Em até 30 dias
ECOPONTO MONTE DAS OLIVEIRAS - NOVA ODESSA	PEV-4.8	Não evitar o acúmulo excessivo de material na área	Em até 30 dias

Descarte irregular - Terreno R. Vanderlei W. Klava com Rua 21	SLU-8.4	Não executar serviço de limpeza corretiva de deposições irregulares conforme plano operacional	Imediato
Descarte irregular - Rua José Casassa com Av. Pascoal Piconi	SLU-8.4	Não executar serviço de limpeza corretiva de deposições irregulares conforme plano operacional	Imediato
Descarte irregular - Rua José Casassa	SLU-8.4	Não executar serviço de limpeza corretiva de deposições irregulares conforme plano operacional	Imediato
Condições gerais - RSU	CGE-1.7	Não manter registro adequado das reclamações e solicitações dos usuários	Em até 30 dias
Condições gerais - CODEN	CGE-1.1	Não informar adequadamente aos usuários sobre os horários e frequências de coleta	Em até 30 dias
Coleta de resíduos - CODEN	COL-3.4	Não dispor, no veículo de coleta, de equipamentos para a coleta de resíduos eventualmente derramados na via	Em até 30 dias

ANEXOS

FORMULÁRIOS DE FISCALIZAÇÃO

1. Coden

A. Coleta de RSU

Novo Item Fiscalizado 15.830 - Coleta de Resíduos (Coden - Nova Odessa)

Coleta de Resíduos

Coleta de Resíduos



Endereço: Av. São Gonçalo, 1039 - Jardim Sao Manoel, Nova Odessa - SP, 13386-088, Brasil.
nº 1039. . **CEP:** 13386-088 / **Cidade:** Nova Odessa, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-22.8058415, long=-47.3018244, accuracy=13.653

Fiscalizado	Coleta de resíduos
Data de início da fiscalização	07/07/2026
Data de término da fiscalização	07/07/2026
Observações Gerais	Constatou-se que o caminhão de coleta apresenta condições adequadas de operação; contudo, verificou-se a ausência de equipamentos para

recolhimento de resíduos eventualmente derramados na via, sendo necessária a devida adequação.

Constatações (Coleta de Resíduos)

Fotos de [COL3.0]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4

[COL3.4] Não dispor, no veículo de coleta, de equipamentos para a coleta de resíduos eventualmente derramados na via

Não Conforme

B. Compostagem

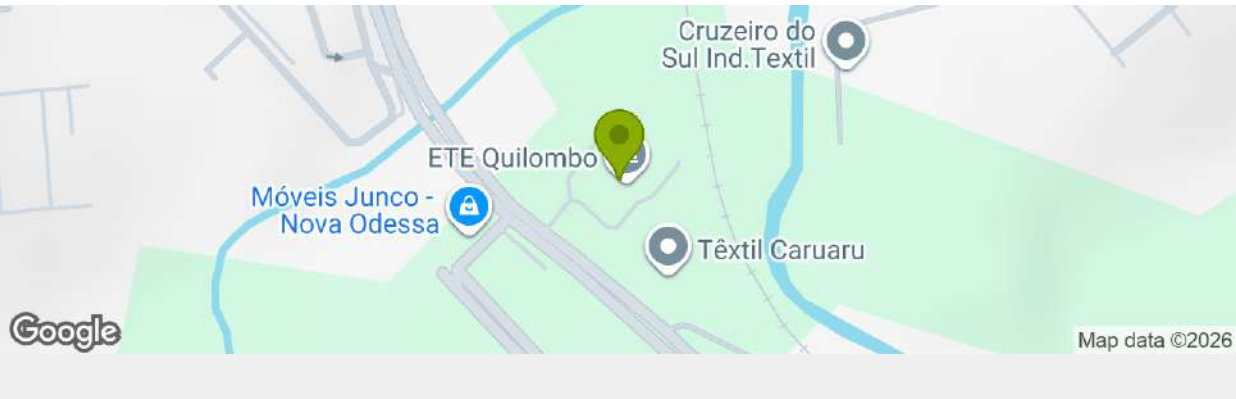
Novo Item Fiscalizado 15.831 - Compostagem (Codem - Nova Odessa)

Compostagem

COMPOSTAGEM - NOVA ODESSA

Checklist: Aspectos Operacionais

Sistema: COMPOSTAGEM - NOVA ODESSA



Endereço: Rod. Astrônomo Jean Nicolini, 2800 - Parque Industrial Recanto, Nova Odessa - SP, 13387-130, Brasil. nº 2800. . **CEP:** 13387-130 / **Cidade:** Nova Odessa, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-22.7628729, long=-47.3171978, accuracy=13.653

Fiscalizado	Compostagem
Data de início da fiscalização	07/07/2026
Data de término da fiscalização	07/07/2026
Observações Gerais	O local destinado ao processo de compostagem apresenta-se organizado, com espaço adequado para a realização das atividades.

Constatações (Aspectos Operacionais)

[OP2.0] Fotos gerais da fiscalização

N/A

Fotos de [OP2.0]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



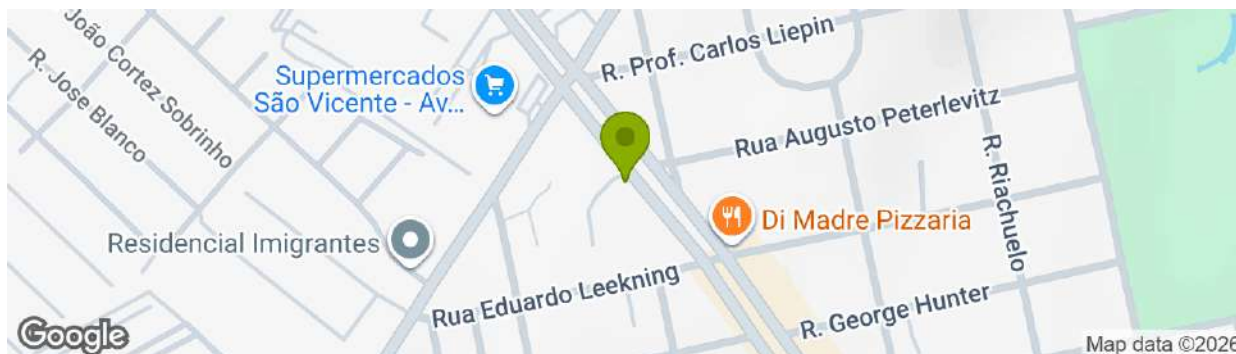
Foto 10

C. Condições gerais

Novo Item Fiscalizado 15.826 - Condições gerais (Codem - Nova Odessa)

Condições gerais

Condições Gerais - RSU



Endereço: Av. Ampélio Gazzetta, 2635 - Jardim Éden, Nova Odessa - SP, 13385-018, Brasil. nº 2635. . **CEP:** 13385-018 / **Cidade:** Nova Odessa, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-22.7866448, long=-47.2998619, accuracy=13.653

Fiscalizado	Condições gerais - Codem
Data de início da fiscalização	07/07/2026
Data de término da fiscalização	07/07/2026
Observações Gerais	Verificou-se insuficiência de informações aos usuários quanto aos horários e frequências da coleta, bem como a necessidade de

acompanhamento das solicitações por meio de registros e protocolos.

Constatações (Condições Gerais - RSU)

[CGE1.1] Não informar adequadamente aos usuários sobre os horários e frequências de coleta

Não Conforme

[CGE1.1] Observações

Verifica-se a insuficiência de informações disponibilizadas aos usuários quanto aos horários e frequências da coleta de resíduos sólidos.

[CGE1.6] Observações

Atendimento 24h com repasse à empresa responsável.

[CGE1.10] Observações

As ações de educação ambiental são realizadas em conjunto com a Prefeitura, com execução por funcionária da CODEN.

2. Nova Odessa (Meio Ambiente / Obras)

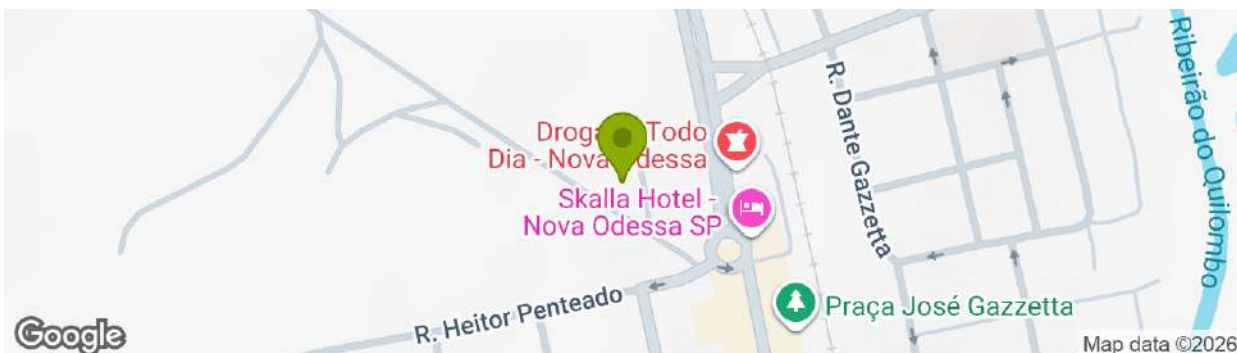
A. Condições gerais

Novo Item Fiscalizado 15.828 - Condições gerais - RSU (Nova Odessa)

Condições gerais - RSU

Condições Gerais - RSU

Fiscalizado	Condições gerais - Sec. Meio Ambiente
Data de início da fiscalização	07/07/2026
Data de término da fiscalização	07/07/2026
Observações Gerais	As informações sobre a coleta estão disponíveis no site da Prefeitura, sendo as demandas atendidas pela CODEN, contudo, não se evidencia a manutenção de registros das solicitações dos usuários, abrangendo serviços de resíduos sólidos e limpeza urbana em geral.



Endereço: R. Heitor Penteado, 56 - Centro, Nova Odessa - SP, 13380-011, Brasil. nº 56. . **CEP:** 13380-011 / **Cidade:** Nova Odessa, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-21.262371063232422, long=-48.28130340576172, accuracy=13.653

Constatações (Condições Gerais - RSU)

[CGE1.1] Observações

As informações sobre os horários e frequências da coleta encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura.

[CGE1.6] Observações

Demandas relacionadas à coleta são atendidas pela CODEN.

[CGE1.7] Não manter registro adequado das reclamações e solicitações dos usuários

Não Conforme

[CGE1.7] Observações

Não foi evidenciada a manutenção de registros das solicitações dos usuários.

[CGE1.8] Observações

As demandas são direcionadas para a fiscalização, responsável pelo acompanhamento e atendimento das solicitações.

B. PEV / Ecoponto

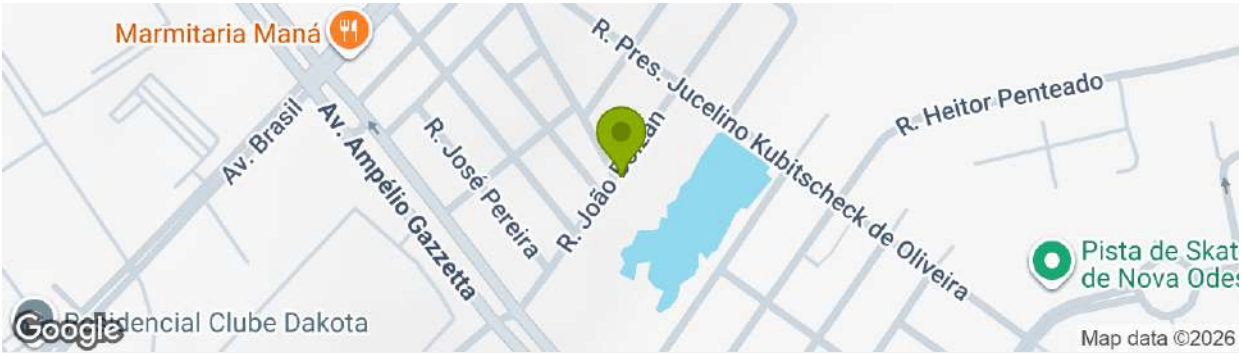
Novo Item Fiscalizado 15.837 - PEV - Parque Ecológico Isidoro Bordon (Nova Odessa)

PEV - Parque Ecológico Isidoro Bordon

PEV PARQUE ECOLÓGICO ISIDORO BORDON - NOVA ODESSA

Checklist: [Ecoponto ou Pev](#)

Sistema: [PEV PARQUE ECOLÓGICO ISIDORO BORDON - NOVA ODESSA](#)



Endereço: R. João Bolzan, 504 - Nova Odessa, SP, 13380-190, Brasil. nº 504. . **CEP:** 13380-190 / **Cidade:** Nova Odessa, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-22.7780826, long=-47.3046322, accuracy=13.653

Fiscalizado	PEV - Parque Ecológico Isidoro Bordon
Data de início da fiscalização	07/07/2026
Data de término da fiscalização	07/07/2026
Observações Gerais	PEV devidamente identificado, organizado e em boas condições de limpeza.

Constatações (Ecoponto ou Pev)

Fotos de [PEV4.0]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4

Novo Item Fiscalizado 15.838 - PEV - Bosque Manoel Jorge (Nova Odessa)

PEV - Bosque Manoel Jorge

PEV BOSQUE MANOEL JORGE - NOVA ODESSA

Checklist: [Ecoponto ou Pev](#)

Sistema: [PEV BOSQUE MANOEL JORGE - NOVA ODESSA](#)



Endereço: R. Uclio Matioli, 216 - Jardim Santa Rosa, Nova Odessa - SP, 13460-000, Brasil. nº 216. . **CEP:** 13460-000 / **Cidade:** Nova Odessa, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-22.784499, long=-47.2929269, accuracy=13.653

Fiscalizado	PEV - Bosque Manoel Jorge
Data de início da fiscalização	07/07/2026
Data de término da fiscalização	07/07/2026
Observações Gerais	PEV devidamente identificado, organizado e em boas condições de limpeza.

Constatações (Ecoponto ou Pev)

Fotos de [PEV4.0]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4

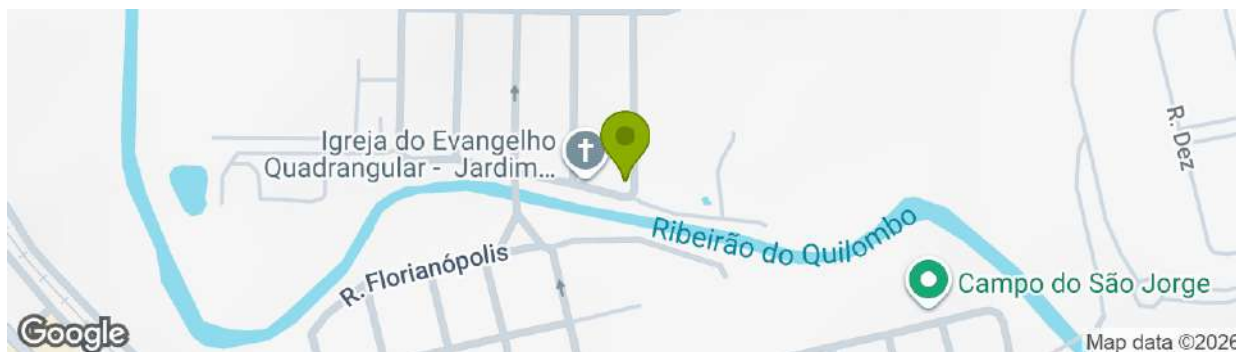
Novo Item Fiscalizado 15.839 - Ecoponto Triunfo (Nova Odessa)

Ecoponto Triunfo

ECOPONTO TRIUNFO - NOVA ODESSA

Checklist: [Ecoponto ou Pev](#)

Sistema: [ECOPONTO TRIUNFO - NOVA ODESSA](#)



Endereço: Av. Frederico Hansen, 263 - Nucleo Res. Triunfo, Nova Odessa - SP, 13387-049, Brasil. nº 263. . **CEP:** 13387-049 / **Cidade:** Nova Odessa, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-22.7838874, long=-47.282017, accuracy=13.653

Fiscalizado	Ecoponto Triunfo
Data de início da fiscalização	07/07/2026
Data de término da fiscalização	07/07/2026
Observações Gerais	Constatou-se que a área apresenta condições inadequadas de limpeza, com ausência de segregação adequada dos resíduos recebidos e acúmulo excessivo de materiais, evidenciando a necessidade de organização e controle operacional.

Constatações (Ecoponto ou Pev)

Fotos de [PEV4.0]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15



Foto 16



Foto 17



Foto 18



Foto 19



Foto 20

[PEV4.1] Não manter condições adequadas de limpeza na área

Não Conforme

[PEV4.1] Observações

Constatou-se que a área não apresenta condições adequadas de limpeza.

[PEV4.6] Não manter segregação adequada dos resíduos recebidos	Não Conforme
[PEV4.6] Observações	Constatou-se a ausência de segregação adequada dos resíduos recebidos.
[PEV4.8] Não evitar o acúmulo excessivo de material na área	Não Conforme
[PEV4.8] Observações	Constatou-se o acúmulo excessivo de materiais na área.

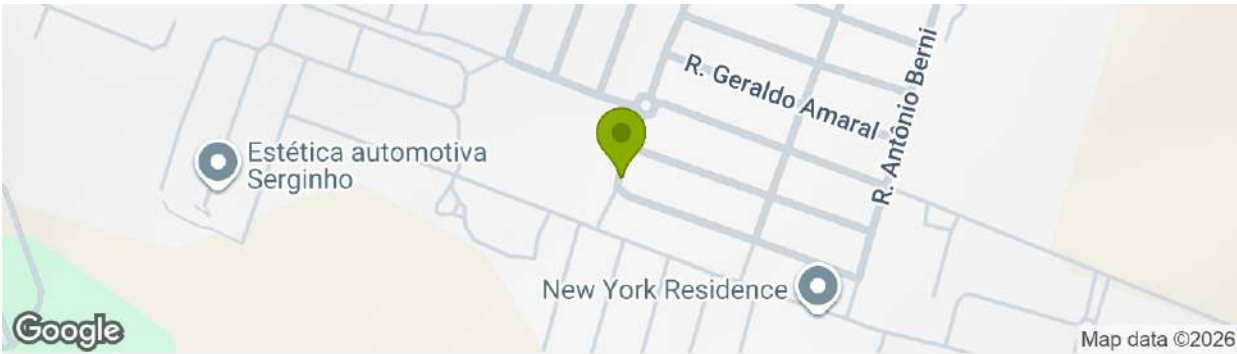
Novo Item Fiscalizado 15.840 - Ecoponto Monte das Oliveiras (Nova Odessa)

Ecoponto Monte das Oliveiras

ECOPONTO MONTE DAS OLIVEIRAS - NOVA ODESSA

Checklist: [Ecoponto ou Pev](#)

Sistema: [ECOPONTO MONTE DAS OLIVEIRAS - NOVA ODESSA](#)



Endereço: Rua Vilhelms Rosenbergs, 464 - Jardim Monte das Oliveiras, Nova Odessa - SP, 13386-124, Brasil. nº 464. . CEP: 13386-124 / Cidade: Nova Odessa, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-22.8122354, long=-47.3067827, accuracy=13.653

Fiscalizado	Ecoponto Monte das Oliveiras
Data de início da fiscalização	07/07/2026
Data de término da fiscalização	07/07/2026
Observações Gerais	Constatou-se que a área apresenta condições inadequadas de limpeza, com ausência de segregação dos resíduos recebidos, acúmulo excessivo de materiais e falta de identificação quanto ao horário de funcionamento e aos materiais aceitos, evidenciando a necessidade de organização e controle operacional.

Fotos de [PEV4.0]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15



Foto 16



Foto 17



Foto 18



Foto 19



Foto 20



Foto 21



Foto 22



Foto 23



Foto 24

[PEV4.1] Não manter condições adequadas de limpeza na área

Não Conforme

[PEV4.1] Observações

Constatou-se que a área não apresenta condições adequadas de limpeza.

[PEV4.4] Não manter identificação adequada da área com horário de funcionamento e materiais recebidos

Não Conforme

[PEV4.4] Observações

Constatou-se a ausência de identificação adequada da área quanto ao horário de funcionamento e aos materiais recebidos.

[PEV4.6] Não manter segregação adequada dos resíduos recebidos

Não Conforme

[PEV4.6] Observações

Constatou-se a ausência de segregação adequada dos resíduos recebidos.

[PEV4.8] Não evitar o acúmulo excessivo de material na área

Não Conforme

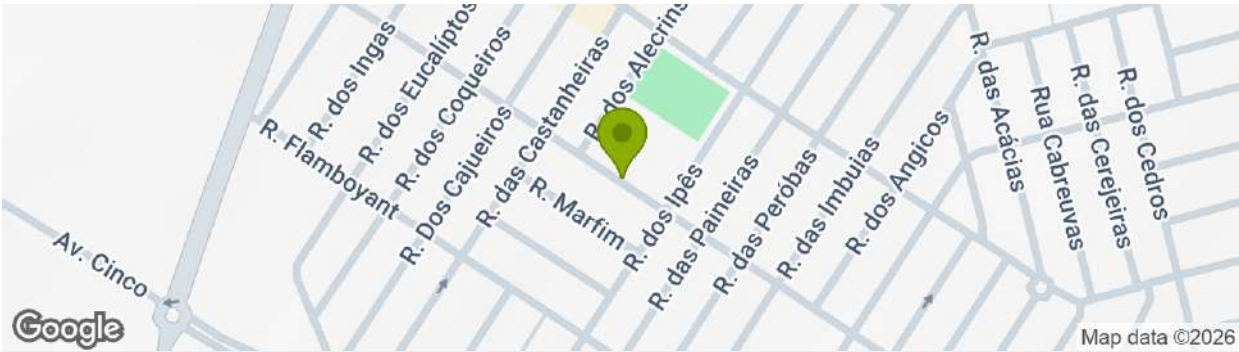
[PEV4.8] Observações

Constatou-se o acúmulo excessivo de materiais na área.

C. Limpeza Urbana (Praças)

Limpeza urbana - Praça Rua Jequitibás

Limpeza Urbana



Endereço: Rua Jequitibás, 610 - Jardim Capoava, Nova Odessa - SP, 13382-452, Brasil. . **CEP:** 13382-452 / **Cidade:** Nova Odessa, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-22.8012591, long=-47.312783, accuracy=13.653

Fiscalizado	Limpeza urbana - Praça Rua Jequitibás
Data de início da fiscalização	07/07/2026
Data de término da fiscalização	07/07/2026
Observações Gerais	Verificou-se condição adequada de limpeza e conservação da praça, contudo, constatou-se a necessidade de instalação de lixeiras para o adequado acondicionamento de resíduos pelos munícipes.

Constatações (Limpeza Urbana)

Fotos de [SLU8.0]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6

Novo Item Fiscalizado 15.834 - Limpeza urbana - Praça José Gazzetta (Nova Odessa)

Limpeza urbana - Praça José Gazzetta

Limpeza Urbana



Endereço: Av. Carlos Botelho, 177 - Jardim Santa Rosa, Nova Odessa - SP, 13380-001, Brasil.
nº 177. . CEP: 13380-001 / Cidade: Nova Odessa, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-22.7767359, long=-47.2918958, accuracy=13.653

Fiscalizado	Limpeza urbana - Praça José Gazzetta
Data de início da fiscalização	07/07/2026
Data de término da fiscalização	07/07/2026
Observações Gerais	Condição adequada de conservação e limpeza; recomenda-se avaliar a viabilidade de utilização de sacos plásticos nos coletores de resíduos.

Fotos de [SLU8.0]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



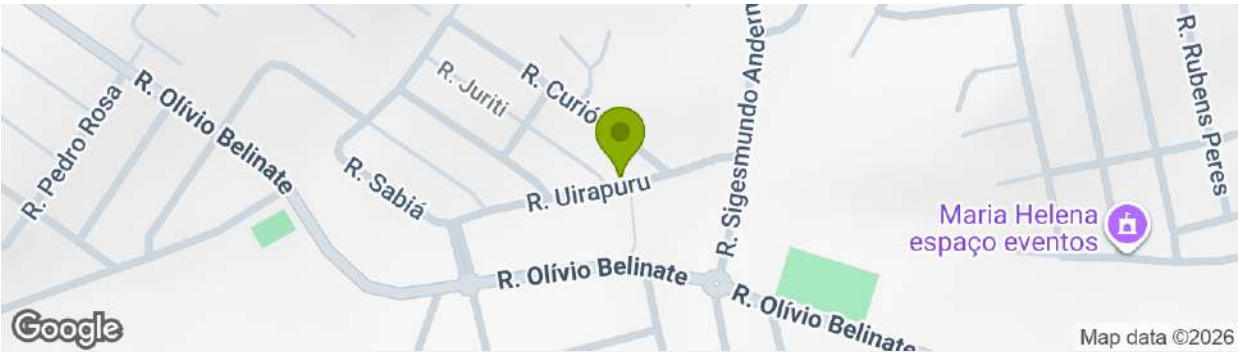
Foto 9



Foto 10

Limpeza urbana - Praça 23 de maio

Limpeza Urbana



Endereço: R. Juriti, 10 - Vinte e Tres de Maio, Nova Odessa - SP, 13460-000, Brasil. nº 10. .
CEP: 13460-000 / **Cidade:** Nova Odessa, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-22.7970446, long=-47.3024611, accuracy=13.653

Fiscalizado	Limpeza urbana - Praça 23 de maio
Data de início da fiscalização	07/07/2026
Data de término da fiscalização	07/07/2026
Observações Gerais	Condição adequada de limpeza e conservação da praça.

Constatações (Limpeza Urbana)

Fotos de [SLU8.0]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8

D. Unidade de Triagem

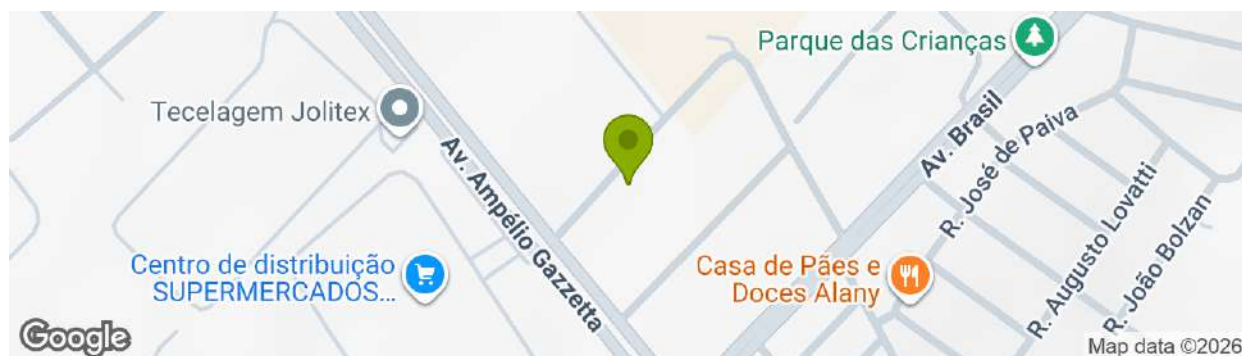
Novo Item Fiscalizado 15.836 - Unidade de triagem - Coopersonhos (Nova Odessa)

Unidade de triagem - Coopersonhos

UNIDADE DE TRIAGEM COOPERATIVA COOPERSONHO - NOVA ODESSA

Checklist: [Unidade de Triagem](#)

Sistema: [UNIDADE DE TRIAGEM COOPERATIVA COOPERSONHO - NOVA ODESSA](#)



Endereço: R. José Francisco da Silva, 193 - Parque Industrial Fritz Berzin, Nova Odessa - SP, 13460-000, Brasil. nº 193. . **CEP:** 13460-000 / **Cidade:** Nova Odessa, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-22.7746645, long=-47.3087008, accuracy=13.653

Fiscalizado	Unidade de triagem - Coopersonhos
Data de início da fiscalização	07/07/2026
Data de término da fiscalização	07/07/2026

Observações Gerais

Durante a vistoria, constatou-se a realização de limpeza no local, que se apresenta identificado e organizado. Verificou-se que a licença do Corpo de Bombeiros está em nome de terceiro, com previsão de regularização.

Constatações (Unidade de Triage)

Fotos de [TRI5.0]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15



Foto 16



Foto 17

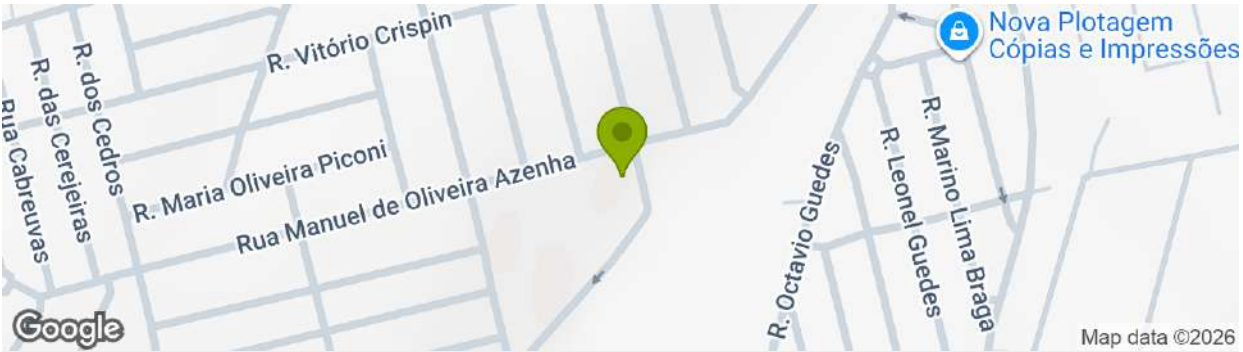


Foto 18

E. Descarte Irregular

Descarte irregular - Rua José Casassa

Limpeza Urbana



Endereço: Rua Manuel de Oliveira Azenha, 161 - Jardim Sao Manoel, Nova Odessa - SP, 13386-048, Brasil. nº 161. . **CEP:** 13386-048 / **Cidade:** Nova Odessa, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-22.8020421, long=-47.3010289, accuracy=13.653

Fiscalizado	Descarte irregular - Rua José Casassa
Data de início da fiscalização	07/07/2026
Data de término da fiscalização	07/07/2026
Observações Gerais	Observa-se o descarte inadequado de resíduos no local, evidenciando a necessidade de realização de limpeza corretiva. Coordenadas (-22.801931, -47.300970).

Constatações (Limpeza Urbana)

[SLU8.4] Não executar serviço de limpeza corretiva de deposições irregulares conforme plano operacional

Não Conforme

[SLU8.4] Observações

Observa-se a presença de deposições irregulares sem a devida execução de limpeza corretiva.

Fotos de [SLU8.4]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5

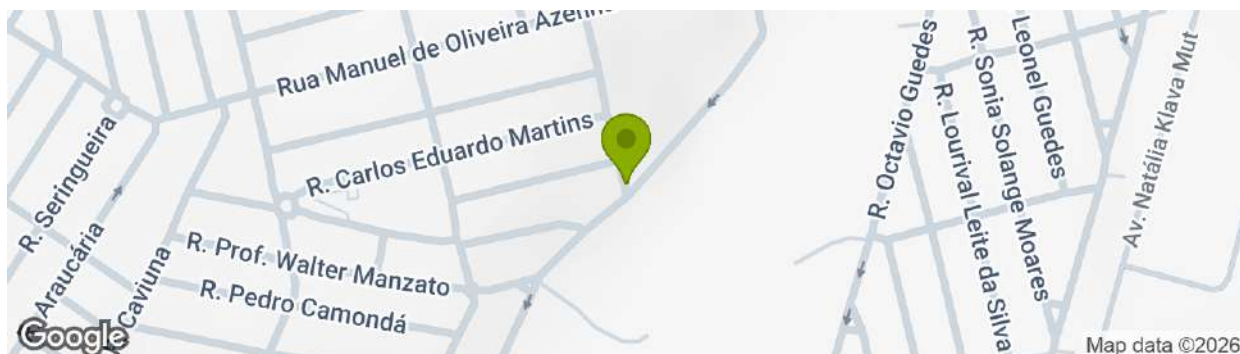


Foto 6

Novo Item Fiscalizado 15.832 - Descarte irregular - Rua José Casassa com Av. Pascoal Piconi (Nova Odessa)

Descarte irregular - Rua José Casassa com Av. Pascoal Piconi

Limpeza Urbana



Endereço: Av. Pascoal Piconi, 483 - Jardim São Manoel, Nova Odessa - SP, 13386-066, Brasil.
nº 483. . **CEP:** 13386-066 / **Cidade:** Nova Odessa, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-22.8027269, long=-47.3027081, accuracy=13.653

Fiscalizado	Descarte irregular - Rua José Casassa com Av. Pascoal Piconi
Data de início da fiscalização	07/07/2026
Data de término da fiscalização	07/07/2026

Observações Gerais

Constatou-se a não execução de limpeza corretiva em áreas com deposições irregulares, sendo necessária a remoção dos resíduos.

Constatações (Limpeza Urbana)

[SLU8.4] Não executar serviço de limpeza corretiva de deposições irregulares conforme plano operacional

Não Conforme

[SLU8.4] Observações

Constatou-se a não execução de limpeza corretiva em áreas com deposições irregulares.

Fotos de [SLU8.4]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8

Novo Item Fiscalizado 15.833 - Descarte irregular - Terreno R. Vanderlei W. Klava com Rua 21 (Nova Odessa)

Descarte irregular - Terreno R. Vanderlei W. Klava com Rua 21

Limpeza Urbana



Endereço: R. Vinte e Um, 1409 - Jardim Campos Verdes, Nova Odessa - SP, 13383-878, Brasil.
nº 1409. . **CEP:** 13383-878 / **Cidade:** Nova Odessa, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-22.799929, long=-47.2974729, accuracy=13.653

Fiscalizado	Descarte irregular - Terreno R. Vanderlei W. Klava com Rua 21
Data de início da fiscalização	07/07/2026
Data de término da fiscalização	07/07/2026
Observações Gerais	Constatou-se a não execução de limpeza corretiva em áreas com deposições irregulares, sendo necessária a remoção dos resíduos.

Constatações (Limpeza Urbana)

[SLU8.4] Não executar serviço de limpeza corretiva de deposições irregulares conforme plano operacional

Não Conforme

[SLU8.4] Observações

Constatou-se a não execução de limpeza corretiva em áreas com deposições irregulares.

Fotos de [SLU8.4]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6

Fabício Lopes de Bastos

Analista de Fiscalização e Regulação

(editado 4 vezes - última modificação: 07/08/2026 13:31:56)

É base de:

[Auto de Notificação 298/2026 - Fiscalização Programada](#)

Este item foi mencionado em:

[Memorando 767/2026 - Aprovação de relatório de fiscalização - RSU - Nova Odessa](#)

[Ofício 2.008/2026 - Encaminhamento de Ofício](#)

[Proc. Administrativo 552/2026 - RESÍDUOS](#)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/08/2026 11:27:31 Fabrício Lopes de Bastos **D4** emitiu o [Auto de Notificação 298/2026](#) a partir deste documento.

07/08/2026 13:36:58 Fabrício Lopes de Bastos **D4** assinou digitalmente **Relatório de Fiscalização 318/2026** com o certificado **FABRÍCIO LOPES DE BASTOS** CPF **013.XXX.XXX-70** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

Tramitação 1- 318/2026

07/08/2026 13:42

(Encaminhado)

Fabrício B. **D4**

DTO - Diretoria ...

A/C Vanessa P.
CC

Boa tarde, **Vanessa Naccarato Piffer - DTO**.

Por favor, encaminhar o Relatório de Fiscalização e o Auto de Notificação ao Secretário de Meio Ambiente de Nova Odessa, Rafael Brochi de Mattos (meioambiente@novaodessa.sp.gov.br; rbmattos@novaodessa.sp.gov.br); à Diretora de Meio Ambiente, Daniela Helena Favaro (dhfavaro@novaodessa.sp.gov.br); ao Engenheiro Civil, Eduardo Faciulli (efaciulli@novaodessa.sp.gov.br); e à CODEN (Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa), aos cuidados de Rean Gustavo Sobrinho, Diretor Técnico (rsobrinho@coden.com.br), Marilza – Gerência Administrativa (marizilda@coden.com.br) e Éder Pereira da Silva, Chefe de Equipe de Resíduos Sólidos (esilva@coden.com.br).

Obrigado.

Atenciosamente,

—
Fabrício Lopes de Bastos
Analista de Fiscalização e Regulação

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/08/2026 13:42:26 E-mail para vanessa@arespcj.com.br **E-mail entregue, lido (6)**